



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 677/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 5865/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Henrique José Couto Neto, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, matrícula nº 3081635, em virtude de ter viajado à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar como preposto deste TRT na Ação Trabalhista nº 0017130-09.2016.5.16.0022, em audiência designada para o dia 16 de agosto de 2017, na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Protocolo SUAP nº 5786/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 15 e 16 de agosto de 2017, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm